



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 084/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/7/2010.

Homologa Relatório Final de Afastamento para pós-graduação.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 00256/1998-PRO – volume 1;**

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Graduação recebido pela Divisão de Capacitação Institucional em 04-5-2010 presente às fls. 267-273 do processo supracitado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 18ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final de Atividades do professor Dr. Romildo de Oliveira Moraes, em regime integral, referente ao período de 07-7-2009 a 25-3-2010, com seus anexos, que atende às normas pertinentes e integraliza os compromissos de praxe referentes ao retorno imediato de seu afastamento como integrante do Plano de Capacitação Institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de junho de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.